



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1001 - ANO: XIII

6 Pág(s)

Ubatuba, 30 de janeiro de 2018.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 636/2017 e o Termo de Fomento nº 10/2017, referentes ao Processo Licitatório 3806/2017, Inexigibilidade nº. 86/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses

Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 637/2017 e o Termo de Fomento nº 11/2017, referentes ao Processo Licitatório 3807/2017, Inexigibilidade nº. 87/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses - Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Onde se lê: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI de Yolanda, com o projeto de atendimento e execução do serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com deficiências físicas e suas famílias, visando à garantia de direitos.

Lê-se: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação de Proteção a Maternidade e infância – APMI Distrito de Yolanda, mantenedora do Curumim Distrito de Yolanda, visando amparar a criança e o adolescente do Distrito de Yolanda, dando-lhe assistência social para o resgate de valores, educação, humanismo e cultura, considerando a questão da diversidade para o pleno exercício da cidadania atendendo em dois turnos de crianças e adolescente, na faixa etária de 05 à 16 anos, de ambos os sexos, moradores do Distrito de Yolanda, através do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 638/2017 e o Termo de Fomento nº 12/2017, referentes ao Processo Licitatório 3808/2017, Inexigibilidade nº. 88/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses

Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 639/2017 e o Termo de Fomento nº 13/2017, referentes ao Processo Licitatório 3809/2017, Inexigibilidade nº. 89/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses - Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Onde se lê: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano – ACEMP, visando fortalecer o vínculo familiar, a fim de garantir os direitos básicos, de pessoas em situação de risco social e pessoal, fragilizados pelo abusivo de álcool e outras drogas e/ou por situação de desabrigo, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social Básica de média complexidade com o projeto de atendimento e execução do Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiências físicas e suas famílias, visando à garantia de direitos.

Lê-se: Objeto: Transferência de recursos financeiros a Associação Cultural e Espiritual Missão Pelicano – ACEMP, visando fortalecer o vínculo familiar, a fim de garantir os direitos básicos, de pessoas em situação de risco social e pessoal, fragilizados pelo abusivo de álcool e outras drogas e/ou por situação de desabrigo.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Inexigibilidade, o Contrato nº. 640/2017 e o Termo de Fomento nº 14/2017, referentes ao Processo Licitatório 3810/2017, Inexigibilidade nº. 90/2017.

Onde se lê: Prazo de vigência: 12 meses

Lê-se: Prazo de vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000